Guia Prático linguagem simples

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CAPG
COORDENADORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

INTRODUÇÃO

Olá, seja muito bem-vindo! Você elabora textos com informações complexas e que precisam ser compreendidas pelo público geral ou por não especialistas? Vamos apresentar a você **como aplicar a Linguagem Simples na prática**, no dia a dia do seu trabalho, especialmente na produção escrita de documentos e informativos.

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o suporte do Grupo de Trabalho para a implantação da Linguagem Simples no PJBA, desenvolveu este material para esclarecer a seus servidores e magistrados o conceito e os detalhes sobre a técnica, em conformidade com as diretrizes consolidadas internacionalmente pelo Movimento da Linguagem Simples (*Plain Language Movement*).

Vamos lá!

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

A IMPORTÂNCIA DO USO DA LINGUAGEM SIMPLES NO PODER JUDICIÁRIO

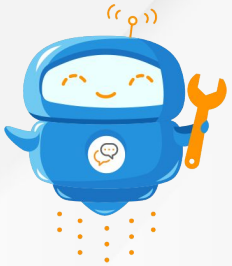

Nos Tribunais brasileiros, frequentemente são utilizadas palavras e expressões excessivamente técnicas que são de difícil compreensão para o público em geral. Como resultado, o uso desses termos no meio jurídico acaba afastando as pessoas de seus direitos, dificultando o acesso à Justiça.

No entanto, alguns Tribunais de Justiça de estados brasileiros têm avançado na implementação de uma linguagem mais clara com o seu público. Na Bahia, a regulamentação da Linguagem Simples no Poder Judiciário ocorreu em outubro de 2022, com a publicação do **Decreto Judiciário 740/2022**.

linguagem simples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

MAS O QUE É A LINGUAGEM SIMPLES?

A Linguagem Simples é uma técnica de comunicação que compreende um conjunto de práticas voltadas à elaboração de textos fáceis de ler.

Constitui uma causa social e, como tal, defende que todas as pessoas têm o direito de entender as informações que orientam o cotidiano.

A Linguagem Simples se aproxima da linguagem falada, o que não quer dizer que seja uma linguagem informal, tampouco favorece o "empobrecimento" do vocabulário; mas, sim, trata de não solicitar tanto custo de processamento mental do leitor.

Refere-se, portanto, ao uso de uma linguagem menos rebuscada, menos complexa, mais direta e com mais empatia com quem vai ler o seu texto

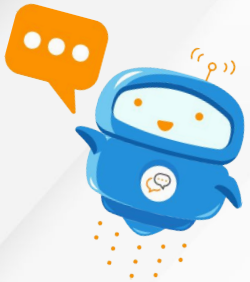

linguagem simples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

DIREITO VISUAL

O Direito Visual, também conhecido como *Visual Law*, é uma abordagem que utiliza elementos visuais, como vídeos, ilustrações, tabelas e mapas, para converter informações jurídicas em algo compreensível para qualquer pessoa.

O seu objetivo é tornar a comunicação jurídica mais simples e acessível ao utilizar técnicas de comunicação visual para explicações complexas.

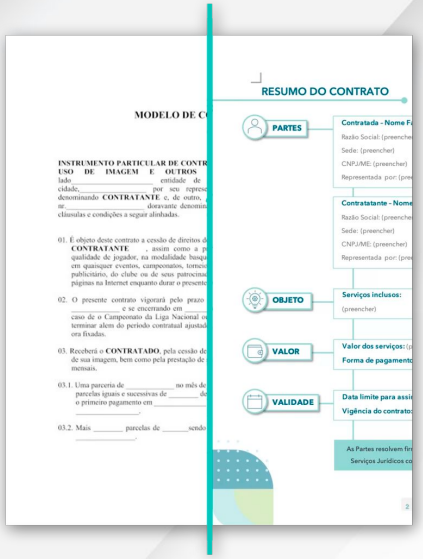

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

DISPOSITIVOS LEGAIS

Alguns dispositivos legais que orientam a utilização de uma linguagem mais acessível:

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)
Regulamenta o direito de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes.

Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460/17)
Determina a utilização de Linguagem Simples e compreensível, orientando a não utilização de siglas, jargões e estrangeirismos (art. 5º, XIV).

linguagem simples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

A Linguagem Simples como causa social e como técnica de comunicação.

O aspecto social da Linguagem Simples está relacionado ao direito de as pessoas entenderem as informações que orientam o cotidiano em que elas vivem. Como técnica de comunicação, a Linguagem Simples se preocupa com a elaboração de textos que sejam fáceis de ler.

A importância da empatia, no processo de escrita, com as pessoas que vão ler o seu texto.

É importante considerar que **apenas 0,2% dos alunos que concluem o ensino médio no Brasil atingem o nível máximo de compreensão de leitura**, de acordo com o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

Isso significa que **a maioria das pessoas, cerca de 99,8%, enfrenta algum grau de dificuldade em compreender textos longos**, lidar com conceitos abstratos e distinguir fatos de opiniões, baseando-se em indicações implícitas sobre o conteúdo ou a fonte da informação.

Segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), **apenas 12% da população brasileira é proficiente em leitura**, o que se aplica a pessoas entre 15 e 64 anos. Com isso, 88% têm dificuldades em ler e compreender textos.

Além disso, é importante notar que todas as pessoas, independentemente do nível de escolaridade ou habilidade de leitura, têm pouco tempo e paciência para decifrar textos informativos desnecessariamente complexos.

Portanto, ao escrever um texto informativo, **é crucial levar em conta as capacidades e as necessidades do leitor.** É preciso considerar o grau de alfabetismo, a capacidade de compreender e de inferir informações, além do tempo dispensado para a leitura.

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

- **Identificar a hierarquia das informações de um texto. A estrutura da informação deve ter hierarquia, seguir uma sequência lógica.** Inicialmente, aparecem as informações essenciais e mais importantes. Depois, aparecem as informações complementares e auxiliares. Essa organização favorece a objetividade e vai "direto ao ponto".

- **A importância do uso de palavras que sejam conhecidas pela pessoa que vai ler o texto, por quem não é especialista naquele assunto em específico.** Explique sempre jargões, termos técnicos ou siglas que forem realmente necessários no texto.

- **A importância da escolha de palavras concretas na produção de um texto informativo ou para um documento.** Troque palavras abstratas encadeadas e nominalizações por verbos. A escolha das palavras concretas facilita a leitura e a compreensão da mensagem.

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

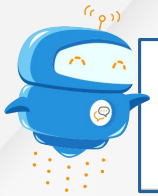

👎 ***Em vez de***: *"Leve em consideração a faixa etária dos usuários"*,

👍 ***Prefira***: *"Considere a faixa etária dos usuários"*.

- **A importância do uso de frases curtas, com menos de 20 ou 25 palavras, conforme recomendado pelas diretrizes internacionais de Linguagem Simples.**

A clareza de uma frase, entretanto, depende de vários fatores, e não apenas da quantidade de palavras. A dica é fazer primeiro um rascunho e, depois, eliminar o que for desnecessário ao texto.

"Excesso é a frase elaborada que expulsou a palavra curta que dizia a mesma coisa" (William Zinsser)

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

- **A importância do uso de frases na ordem direta. Usar a ordem direta facilita a compreensão dos textos.** Por isso, é recomendável evitar as orações na ordem indireta e também as orações intercaladas. A sugestão é seguir a estrutura sujeito + verbo + complemento.

- **Executar um diagnóstico de Linguagem Simples ao produzir os próprios textos. Consiste em verificar se o texto possui elementos que dificultam a leitura.**

  Durante essa avaliação, é importante imaginar-se no lugar das pessoas que lerão o texto. Algumas questões que podem ser levantadas incluem:

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

1. O texto leva em consideração quem vai ler?
(princípio da empatia: verifica se texto informativo considera as capacidades e as necessidades de quem vai fazer a leitura)

2. A informação é apresentada em uma sequência lógica?
(princípio da hierarquia: organiza as informações de modo a favorecer a objetividade. As informações mais importantes devem aparecer primeiro no texto.)

3. São utilizadas palavras pouco comuns?
(princípio da palavra conhecida: verifica o uso de jargões, termos técnicos ou siglas somente se forem realmente necessários no texto. Quando não puder evitar comunicações complexas, utilize explicações adicionais para auxiliar o leitor a entender)

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

APRENDIZAGENS PROPOSTAS

4. São utilizadas palavras abstratas?
(princípio da palavra concreta: verifica se há palavras abstratas encadeadas e nominalizações, trocando-as por verbos de ação e palavras concretas, como verbos, objetos, pessoas e lugares)

5. As frases são muito longas?
(princípio da frase curta: possibilita eliminar o que for desnecessário ao texto)

6. As frases estão fora da ordem direta?
(princípio da frase na ordem direta: evita as orações na ordem indireta e também as orações intercaladas, que podem dificultar a compreensão de quem lê)

Responder a essas perguntas pode ajudar a garantir que o texto seja claro e efetivo na comunicação da mensagem desejada.

linguagem simples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

AS SETE DIRETRIZES DA LINGUAGEM SIMPLES

1. Empatia
2. Hierarquia da informação
3. Palavra conhecida
4. Palavra concreta
5. Frase curta
6. Frase na ordem direta
7. Diagnóstico dos textos

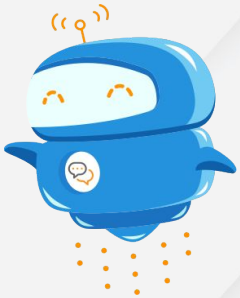

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

VAMOS PRATICAR? ALGUNS EXEMPLOS

1. FRASE NA ORDEM DIRETA E PALAVRA CONHECIDA

Os embargos de declaração foram opostos pelo autor.
[frase indireta com termo difícil]

O autor apresentou embargos de declaração.
[frase direta e com palavra conhecida]

2. TERMOS CURTOS E CLAROS

Nesta senda, torna-se inegável asseverar que...
[frase com expressão desnecessariamente longa]

É fato que... **[expressão curta e direta]**

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

VAMOS PRATICAR? ALGUNS EXEMPLOS

3. FRASES COM PALAVRAS CONCRETAS E CONHECIDAS

Defiro o pedido de tutela de urgência para determinar ao Estado da Bahia que promova a imediata internação da autora em hospital da rede pública ou particular capaz de fornecer o tratamento adequado à recuperação do paciente, inclusive com o seu encaminhamento para leito de UTI, de acordo com o parecer dos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento da parte autora.
[texto com jargões e palavras abstratas encadeadas]

Concedo o pedido de urgência, para que o Estado da Bahia encaminhe a autora, imediatamente, a um hospital público ou particular que possa oferecer o tratamento adequado à sua recuperação, incluindo a transferência para uma UTI, se recomendado pelos profissionais de saúde responsáveis pelo seu cuidado.
[texto com palavras conhecidas e concretas]

linguagem simples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

GLOSSÁRIO SIMPLES

EM VEZ DE — USE:

Asseverar — **Afirmar**
Autos — **Processo**
Carta Magna — **Constituição Federal**
Conciliação infrutífera — **Não houve acordo**
Concluso — **Aguardando decisão do juiz**
Dano emergente — **Prejuízo imediato**
Data vênia — **Com todo respeito**
Dilação — **Prorrogação, adiamento**
Egrégio — **Respeitável**
Exordial — **Petição inicial** (documento que dá início ao processo)
Extra petita — **Diferente do que foi pedido**
Em epígrafe — **Em discussão**
Ementa — **Resumo da decisão judicial**
Impugnar — **Contestar ou se opor**
Inaudita altera pars — **Sem ouvir a outra parte**
Indagar — **Perguntar**
Indubitável — **Evidente**
Inquirir — **Ouvir**
Intempestivo — **Fora do prazo**
Jurisprudência — **Matéria já discutida**
Não obstante — **Apesar de**
Nessa toada — **Nesse sentido**
Nesse diapasão — **Nesse sentido**
Óbice — **Impedimento**
Outrossim — **Do mesmo modo**
Pleitear — **Pedir**
Postular — **Pedir**
Preliminares — **Alegações iniciais** (questões que devem ser analisadas antes do mérito)
Pugnar — **Defender**
Sucumbência — **Perda**
Ultra petita — **Mais do que foi pedido**

linguagemsimples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIAS

Curso de Linguagem Simples. Comunica Simples, Heloísa Fischer

Curso Primeiros passos para uso de Linguagem Simples. Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Desenvolvido pela Enap, em parceria não onerosa com a jornalista e pesquisadora Heloísa Fischer, este curso tem o intuito de apresentar sete diretrizes para a produção de textos informativos com linguagem simples, que sejam mais fáceis de serem lidos e compreendidos pela maior parte das pessoas.

CERTIFICADOR: Enap – Escola Nacional de Administração Pública
CARGA HORÁRIA: 8h

Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção. William Zinsser

linguagem simples
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA